



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel: 2637-3680

ISSM
Proc. N.º 130/2022
FOLHA N.º 39
CAPA: 22
ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 030/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0130/2022, datado de 18/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VERA LÚCIA RANGEL, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02360, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	7.165,45
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	1.074,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	644,89
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.791,36
Regência de Classe	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	716,55
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.074,82
TOTAL			12.467,89

Publique-se!

Maricá, 08 de agosto de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM